

aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 240/08
(PROCESSO Nº 200306173-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Martins Simão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Martins Simão**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Pará, referente ao exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 113.079,72 (cento e treze mil, setenta e nove reais e setenta e dois centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 241/08
(PROCESSO Nº 0240021999-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Alberto de Souza Sampaio**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Alberto de Souza Sampaio**, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 229.311,45 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 242/08
(PROCESSO Nº 0530022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Agenor Figueira Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Agenor Figueira Batista**, Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 243/08
(PROCESSO Nº 0360022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário César Lima Aguiar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Mário César Lima Aguiar**, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 244/08
(PROCESSO Nº 243162006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Kléber Tairone T. Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Kléber Tairone T. Miranda**, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira,

devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

**EDITAL Nº 245/08
(PROCESSO Nº 1140022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Evaldo Mendes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldo Mendes de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 12.412,10 (doze mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.703,90 (cinco mil, setecentos e três reais e noventa centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 0370022005-00 – 200600882-00

Responsável: Wanderil de Jesus Ribeiro Lima

Origem : Câmara Municipal de Itupiranga

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 22342006-00 – 200704593-00

Responsável: Walmicélia Izidoro Morais

Origem : Instituto de Previdência do Município de Capanema

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processos nºs 652022004-00 – 200503922-00

Responsável: Deilta Muniz de Freitas

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Salinópolis

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relatora : Conselheira Rosa Hage

04) Processos nºs 0620022002-00 – 200606834-00

Responsável: Wellington Oliveira de Souza

Origem : Câmara Municipal de Redenção do Pará

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Acórdão nº 14.255, de 16.02.2006,

exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

RESENHA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 0856/2008 - TCM, DE 08/08/2008

Nome: **DEUZA LÚCIA VASCONCELOS G. BARBOSA**.

Assunto: Cessar os efeitos da Portaria nº 0691/2007 – TCM, de 05/06/2007, publicada no D.O.E nº 30947, de 18/06/2007, a contar de 06/08/08.

PORTARIA Nº 0857/2008 - TCM, DE 08/08/2008

Nome: **ISAIAS DE A. PINHEIRO**.

Assunto: Averbar na ficha funcional o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Iniciativa Privada), no total de 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias.

PORTARIA Nº 0858/2008 - TCM, DE 08/08/2008

Nomes: **GABRIELA TEIXEIRA C. LANDE, EVERALDO R. PINHEIRO e RODRIGO C. CUNHA**.

Assunto: Participarem do I Encontro Técnico Nacional IRB-PROMOEX, a realizar-se em Palmas/TO.

Período: 12 a 15/08/08.

PORTARIA Nº 0859/2008 - TCM, DE 11/08/2008

Nome: **ALCIMAR L. DA SILVA**.

Assunto: Participar da “ I Jornada de Direito Administrativo Comparado”, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ.

Período: 26 a 29/08/08.

PORTARIA Nº 0860/2008 - TCM, DE 13/08/2008

Nome: **FATIMA DO ROSARIO M. DE MENEZES**.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 13/08 a 11/10/08.

PORTARIA Nº 0861/2008 - TCM, DE 13/08/2008

Nomes: **ALCIMAR L. DA SILVA, OCIVALDO DE L. TAVARES, YUKIKO I. PRADO, REGINALDO X. DE SOUZA, AFONSO R. NOBRE, RENATO MARINHO M. MATTOS, CARLOS ALBERTO DA L. NUNES**.

Assunto: Procederem Visita Técnica ao município de Paragominas/PA, sendo que o último irá acompanhá-los.

Período: 18 a 25/08/08.

PORTARIA Nº 0862/2008 - TCM, DE 13/08/2008

Nome: **OCIVALDO DE L. TAVARES**.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030 e 2012.0101.339036.

PORTARIA Nº 0863/2008 - TCM, DE 13/08/2008

Nome: **IVONE MARIA DA CRUZ P. SILVA**.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 07/07 a 05/08/08.

PORTARIA Nº 0864/2008 - TCM, DE 13/08/2008

Nome: **JOSE DE M. MORAES**.

Assunto: Suprimento de Fundos.

Rubricas: 4534.0101.339030 e 4777.0101.339036.

PORTARIA Nº 0865/2008 - TCM, DE 14/08/2008

Nome: **ROSÂNGELA C. DIAS PERES**.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 25/08 a 23/09/08.

PORTARIA Nº 0867/2008 - TCM, DE 14/08/2008

Nomes: **LUIS DANIEL LAVAREDA R. JUNIOR e NEUZA G. LIMA**.

Assunto: Tornar sem efeito as Portarias de nºs 0851/2008 e 0852/2008 – TCM, de 07/08/2008, publicada no D.O.E nº 31232, de 13/08/2008.

PORTARIA Nº 0870/2008 - TCM, DE 18/08/08.

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº001/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa M.V. SANTOS ALVES-ME, Contrato nº 002/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa NORTNET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Contrato nº 004/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS e a empresa P.S. ELETRÔNICOS LTDA-ME, Contrato nº 005/2008, celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Contrato nº 007/2008, celebrado entre o NSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa JMMC ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, Contrato nº 008/2008 celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-IPMP e a empresa T.R. SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA-ME, Contrato nº 013/2008 e Termo Aditivo, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e JOSÉ CLIMERIO DA SILVA NASCIMENTO, Contratos nº 126;127;128 e 129/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a L.A.S. FRAGOSO-ME, Contrato nº 146/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e M. CAMPOS &Cia LTDA;Contrato nº 147/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e COSTA ROCHA & CIA LTDA-ME.

PORTARIA Nº 0871/2008 - TCM, DE 18/08/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nº369 e 370/2008, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa M. CASTRO MOVEIS-ME, Contratos nº387;388;389 e 390/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e M. CAMPOS QUEIROZ & CIA LTDA-EPP, Contrato nº416/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa PREGÃO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA-ME, Contrato nº420/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa W.F. CONSTUTORA LTDA-ME, Contrato nº446/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com a empresa LOCAUTO LOCAÇÃO E COM. LTDA-ME, Contrato nº 472/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa BIOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA-EPP, Contrato nº495/2008 celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com a empresa D.J. GOTTARDE COMÉRCIO ME-SOLDOX, Contrato nº 496/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa CENVEL-CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Contrato nº 505/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS com a empresa COSTA ROCHA E CIA LTDA-ME,Contratosnº545;546;547;548;549;550;551;552 ;553;554;555;556;557;558;559; 560; 561; 562 ;563 ;564;565 e 566/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas CURINGA DOS PNEUS LTDA, JOSÉ MOURA & CIA LTDA, H.C. PEÇAS S/A e ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA. **PORTARIA Nº**

0872/2008 - TCM, DE 18/08/2008

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nº530/2008, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa CASA DO RADIOLOGISTA-CENTRO BRASILEIRO ELETRO-MÉDICOS LTDA , Contrato nº583/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa COSTA ROCHA & CIA LTDA-ME, Contrato nº590;591; 592;593;594/2008, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas R. N. GOMES RODRIGUES MAT. HOSPILAR-EPP; COMERCIAL CIRURGIA RIOCLARENSE LTDA; J.D DE SOUZA NASCIMENTO-DISMEMBEL; CRISTALIA-PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO LTDA E FRANÇA E LOBATO LTDA-ORTHOLAB COMERCIAL, Contrato nº608 e 609/2008, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas PRINT ARTS LTDA-ME e COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, Contrato nº611/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Contrato nº640 e 641/2008 celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa START COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, Contrato nº654;655 e 656/2008, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e as empresas TRANSPORTES CALIMAN LTDA, ALIANÇA-COM. e DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, Contrato nº650/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa E.B.C ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Contratos nº1255 e 1256/2008, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.

PORTARIA Nº 0874/2008 - TCM, DE 18/08/2008

Nome: **JOÃO MARIA L. DA SILVA**.

Assunto:Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, do cargo em comissão de Diretor – TCM. CPC.101.6, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0875/2008 - TCM, DE 18/08/2008

Nome: **RODRIGO C. CUNHA**.

Assunto: Exonerar, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, do cargo em comissão de Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, a partir desta data.